



Proposição: REP - Representação
Número: 000090/2021
Processo: 9077-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Representação de autoria dos Nobres Vereadores Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, Luiz Otávio Fernandes Coelho, Julio César Rossignoli Barros, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Carlos Alberto de Mello, Antônio Santos de Aguiar, Carlos Alberto Bejani Júnior, Tiago Rocha dos Santos, através da qual pretendem seja Representado "junto ao Parquet da 22ª Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para abertura de inquérito civil para apurar as possíveis improbidades administrativas em relação às condutas dos agentes públicos da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, pelo descumprimento da Lei Nº 14.187, DE 24 DE MAIO DE 2021, que "Estabelece critérios excepcionais para quitação dos débitos de natureza tributária e não tributária que menciona e dá outras providência."

A matéria está afeta à competência desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pelo que, analisando o teor da proposição, especialmente dentro do que prescreve o artigo 175, do Regimento Interno desta Casa, observa-se que a Representação é a modalidade adequada para a finalidade almejada.

De igual forma a pretensão exposta na proposição é legal e constitucional, razão pela qual não vislumbramos qualquer impedimento no sentido de que a mesma prossiga com sua regular tramitação regimental, até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 13 de julho de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD